



Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

São Cristóvão/SE, 17 de setembro de 2026.

LUCIANNE ROCHA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social

Ciência:TAYNARA ANDRADE SANTOS DA CRUZ
Gestora do ContratoCARLOS ALBERTO REIS DE ARAUJO
Gestor do Contrato SuplenteJILDENES CANDIDA ARAUJO
Fiscal do ContratoGILBERTO OLIVEIRA ALMEIDA JUNIOR
Fiscal do Contrato Suplente**PORTARIA Nº 358, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026**

Exonera servidor de cargo público, do Município de São Cristóvão.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º MATHEUS DOS REIS SANTOS servidor de cargo efetivo, inscrito no CPF sob o nº xxx.524.295-xx e matrícula nº 20150008440584, Guarda Civil Municipal - GCM 3ª Classe - GMA do Município de São Cristóvão, a pedido de sua titular em 29 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Cristóvão, 29 de setembro de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA

Superintendente Executiva de Administração

PORTARIA Nº 359 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Declara VACÂNCIA do cargo público do Município de São Cristóvão.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar VACÂNCIA do cargo de Guarda Civil Municipal, ocupado pelo servidor MATHEUS DOS REIS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº xxx.524.295-xx e matrícula nº 20150008440584 do Município de São Cristóvão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Cristóvão, 29 de setembro de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA

Superintendente Executiva de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026-PMSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMSURB Nº 2025.0010.000000439-8

O Secretário Municipal de Governo e Gestão do Município de São Cristóvão, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 268, de 29 de abril de 2026, vem deliberar e ao final homologar a decisão do Agente de Contratação, da Concorrência Eletrônica nº 05/2026-PMSC, cujo objeto é a Seleção de pessoa jurídica interessada na obtenção de concessão de serviço de organização e administração das feiras livres do Município de São Cristóvão, incluindo fornecimento, transporte, montagem, desmontagem, remoção, higienização de todos os equipamentos necessários para a comercialização dos produtos, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Nos termos a seguir:

Fornecedor : LAR LOCACÕES E SERVICOS LTDA - 28.627.253/0001-09**Descrição**: CONCESSÃO DO SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES

Lote	Objeto	Percentual (unitário e total) de Repasse Adjudicado
01	CONCESSÃO DO SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES	54,10%